

PROJETO DE LEI Nº 09/2017

DE 24 DE ABRIL DE 2017.

**ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL
Nº 634 DE 11 DE ABRIL DE 2016 E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Caririaçu, Estado do Ceará, Sr. José Edmilson Leite Barbosa, nos termos da Lei Orgânica do Município de Caririaçu, propõe o seguinte projeto de lei:

Art. 1º. – A Lei Municipal nº 634 de 11 de abril de 2016 passa a vigorar com as seguintes alterações:

I – O parágrafo único do art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

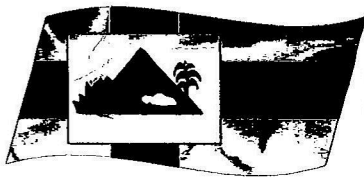
“ **Art. 1º**

Parágrafo Único. Farão jus à Gratificação de Incentivo à Produtividade os Agentes Comunitários de Saúde, do quadro do Município ou cedidos pelo Governo do Estado, que estejam em pleno exercício de suas atividades laborais, apresentando os relatórios de produtividade mensais na forma regulamentar”.

II – O parágrafo único do art. 2º passa a vigorar com a seguinte redação:

“ **Art. 2º**

Parágrafo Único. O montante dos recursos alusivos à Gratificação de Incentivo à Produtividade será repassado à Associação dos Agentes Comunitários de Saúde do Município de Caririaçu que efetuará os pagamentos aos profissionais cedidos pelo Governo do Estado através de depósito diretamente na conta de cada profissional, ficando a



cargo da Prefeitura Municipal o pagamento dos servidores do quadro municipal”.

Art. 2º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU, ESTADO DO CEARÁ, aos 24 de abril de 2017.


JOSÉ EDMILSON LEITE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

APROVADO
EM 26/04/2017

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIACU

0321/2017

Memorandum de
Lei nº 09/17 altera dispositivos
da Lei Municipal nº 632/16 e
de outros dispositivos.

RECEBIDO EM 25/04/2017

RESPONSÁVEL

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIACU
PROJ. Nº 0321/2017

RESOLUÇÃO
A FAVOR _____
CONTRA _____
ABSTENÇÃO _____
APROVADO _____
PRESIDENTE _____

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Large handwritten signature]

Antônio Roberto Lima de Azevedo

Franisco Brito de Lima

Francisco Custosa de Moura

[Handwritten signature]